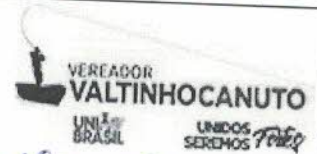




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VALTINHO CANUTO



10/07

AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1341 /CMPV/2023

ENCAMINHE SE
Em 16.03.20

O Vereador que o presente subscreve, vem em nome dos munícipes de Porto Velho, encaminhar ao Senhor GUSTAVO BELTRAME, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, o seguinte pedido de providência:

Que seja providenciado o material abaixo discriminado para implantação da iluminação pública nos bairros Sapezal e Tancredo Neves, no distrito de Calama, no baixo Madeira.

25 reatores de 150 watts;

25 lâmpadas de 150watts;

02 peças de fio 2/5mm;

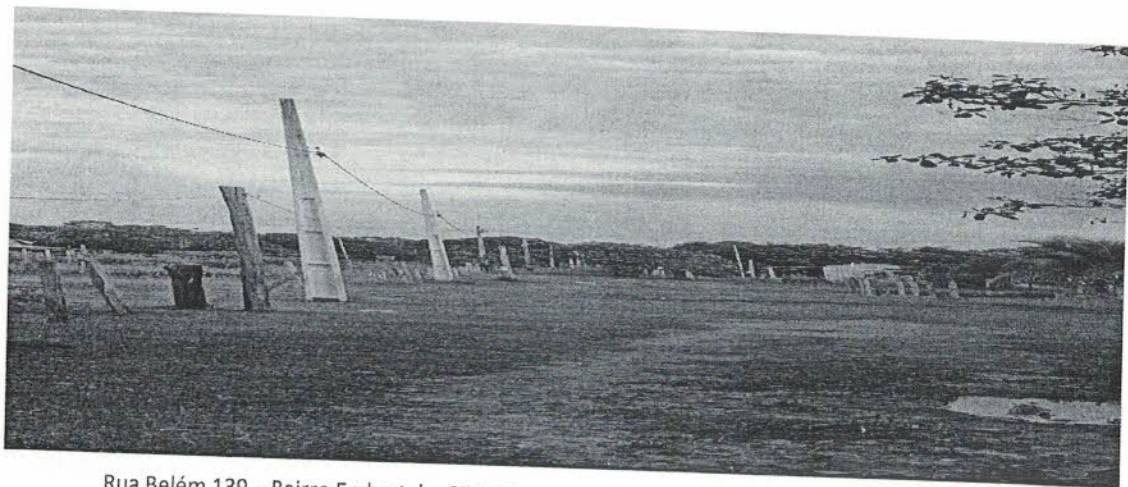
50 conectores perfurantes de 75;

50 parafusos para fazer a implantação das luminárias;
05 fitas isolantes;

JUSTIFICATIVA

O referido pedido de providência tem a finalidade de atender os bairros Sapezal e Tancredo Neves no distrito de Calama, no baixo madeira e visa sanar uma necessidade urgente daquela comunidade que necessita de manutenção na rede de iluminação pública, uma vez que, a falta da mesma traz grandes contratempos a toda comunidade.

Sabemos que a iluminação pública além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego tanto de veículos, quanto de pedestres, ainda previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer, direitos que estão sendo retirados da referida comunidade que no momento se encontra sem a devida iluminação.



Rua Belém 139 – Bairro Embratel – CEP: 76.820-74 Tel: 3222-6897/98112-6533 - e-mail:
valtinhocanutopvh@gmail.com – Porto Velho/RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VALTINHO CANUTO



Ante o exposto, efetuadas as considerações, espera o subscritor no prazo regimental, o atendimento do presente pleito, por ser justo e necessário.

Gabinete do Vereador, 01 de março de 2023.

VALTINHO CANUTO
Vereador – União Brasil

ENCAMINHE
Em 10.03.23 SE